



Ata n.º 1 de 8 de janeiro de 2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA OITO DE JANEIRO DE
DOIS MIL E DEZASSEIS

----- Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, José Manuel Aires, Maria de Lurdes Mano Pontes e comigo Manuel Fernando Camisa, Coordenador Técnico, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião eram 09:30 horas e iniciou-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores desejaram um bom ano de 2016 a todos.-

-----O Sr. Presidente propôs que a próxima reunião de Câmara fosse alterada para o dia 26 de janeiro de 2016 às 9h30.-----

-----O Executivo concordou com a alteração da data da reunião de Câmara para o dia 26 de janeiro de 2016.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

-----INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA – RETORNO DE INFORMAÇÃO PERSONALIZADA AOS MUNICÍPIOS:-----

-----Foi presente o ofício n.º150 do Instituto Nacional de Estatística a dar conhecimento de um conjunto de informações estatísticas referentes ao Município.-



-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal e publicar no site do Município.-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE CASTEDO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ABERTURA DE CAMINHOS CORTA FOGO:-----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª n.º 033/2015 da Junta de Freguesia do Castedo a solicitar apoio financeiro para abertura de caminhos corta-fogo, cujo valor orçamentado é de 9.500,00€.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar o apoio financeiro, devendo o compromisso ser enviado para a Contabilidade para ser pago em 2016. A Junta de Freguesia deve juntar os documentos contabilísticos na sua posse, ficando ainda responsável por manter o corta-fogo.-----

-----BAIRRO ST.º CRISTO – FOGOS EXISTENTES NO BLOCO G- ENTRADA 16:-

-----Foi presente a informação n.º 1/2016 da DASCE a dar conhecimento dos fogos existentes no Bloco G, Entrada 16 do Bairro Santo Cristo, e anexou uma carta do munícipe Flávio José Silva sobre o estado em que se encontra o Bloco.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, agradecer a missiva endereçada ao Executivo. Informar o munícipe que a organização do condomínio deve ser efetuada pelos proprietários assumindo a Câmara Municipal as suas responsabilidades pela permissão relativa às frações de que é proprietária.-----

-----CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TORRE DE MONCORVO - CONVITE:-----

-----Foi presente um ofício do Clube de Caça e Pesca de Torre de Moncorvo a convidar o Executivo para um almoço a realizar no dia 10.01.2016 pelas 14h00 na estação do caminho-de-ferro do Larinho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.-----

-----DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL – PARQUE EÓLICO DE TORRE DE MONCORVO:-----

-----Foi presente a Declaração referida em epígrafe e que a seguir se transcreve:--

-----“Atendendo que foi proferido pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente,



Handwritten signature or initials.

Ata n.º 1 de 8 de janeiro de 2016

decisão desfavorável para a instalação do Parque Eólico de Torre de Moncorvo (PETM), proponho que os órgãos executivo e deliberativo do Município de Torre de Moncorvo, tomem posição sobre o assunto supra, por entender que a decisão ora proferida, lesa gravemente o concelho, devendo ser revogada e substituída por outra que contemple a proteção ambiental com os investimentos a realizar.-----

-----Assim:-----

-----O PETM não está incluído em nenhuma zona classificada pelo seu valor ecológico (Rede Natura 2000 ou Área Protegida) ou IBA (Important Bird Areas), conforme parecer emitido pela SPEA e dista mais de 12km da mais próxima e 20 km do Douro Internacional. Encontra-se parcialmente dentro da Zona Tampão de Proteção do Alto Douro Vinhateiro, mas fora da área classificada.-----

-----O projeto é uma concessão de 50MW do Estado Português nos Municípios de Torre de Moncorvo e Carrazeda de Ansiães, tendo por objeto atingir as metas energéticas e ambientais assumidas no protocolo de Kyoto e mais recentemente na conferencia de Paris.-----

-----O investimento é de 92.000.000,00€ (noventa e dois milhões de euros) com financiamento garantido pelos investidores e com contrapartidas importantes para o município, na ordem dos 3.750.000,00€ (três milhões e setecentos e cinquenta mil euros) de contrapartidas regionais com a entrada em funcionamento do parque e uma renda anual de 2,5% sobre a produção. Investimento estrangeiro, garantido e aplicado numa região que passou a designar-se de “Baixa Densidade”, designação que permitia aos territórios aí inseridos poderem beneficiar de algumas “regalias” bem como criar condições mais vantajosas para os investidores que aí quisessem investir. Decisões como esta sobre o PETM, uma concessão do Estado Português, reflete uma política de ziguezague, onde instituições e técnicos fazem tábua rasa dos propósitos definidos pelo próprio Estado.-----

-----Acresce que, o impacto social esperado, para muitas famílias, a maioria reformados com magras reformas, tem um expectável acréscimo do seu rendimento com o pagamento de rendas e/ou aquisição dos terrenos, numa zona onde, infelizmente, a agricultura está a desaparecer e os solos são “áreas com afloramentos rochosos de grande dimensão” – cf. Parecer do ICNF.-----

-----O PETM recebeu pareceres favoráveis de todos os membros da Comissão de



Ata n.º 1 de 8 de janeiro de 2016

Avaliação, incluindo da CCDR-N responsável pelo impacto sobre o Alto Douro Vinhateiro, com exceção do ICNF que invocou três razões para tal; -----

-----O impacto visual sobre a ADV foi desde o primeiro momento a principal preocupação da Comissão de Avaliação e foi mitigado pelo promotor, sendo apenas visível, em maior extensão na zona do Pocinho, a mais de 12km de distância, não sendo visível do rio Douro. De três quintas vinhateiras ou locais visualmente sensíveis apenas se podem ver parcialmente 2-3 aerogeradores.-----

-----O que hoje se procura proteger do homem foi por ele construído, nomeadamente os socalcos, e se não fosse a intervenção do homem, não existiria paisagem para proteger, pois foi o seu esforço, a sua dedicação em moldar o terreno, o suor e as lágrimas de várias gerações que criaram o Douro, como bem o define Miguel Torga.-

-----Como refere o promotor, o ICNF para justificar as suas objeções em termos de avifauna sugeriu criar uma zona de exclusão de 50km baseado num estudo espanhol de 2011 e nunca aplicado em Portugal ou no reino de Espanha em torno da zona de proteção de aves do Douro Internacional que distam a mais de 20km do Parque Eólico de Torre de Moncorvo, algo inédito em Portugal e que a ser aplicado cria sérios problemas ao desenvolvimento futuro de parques eólicos em Portugal e em particular no distrito de Bragança e na região de Trás-os-Montes.-----

-----Tal proteção visa proteger, perdoe-se a redundância, segundo o parecer do ICNF, que motivou a decisão desfavorável, “o impacte direto sobre aves de rapina ameaçadas, com afetação do território destas, risco de colisão com aerogeradores e com as linhas elétricas, nomeadamente 2 casais de Águia-de-Bonelli, 1 casal **provável** de Águia-Real, 3 casais **prováveis** de Águia-Cobreira, 1 casal **provável** de Águia Calçada, 1 casal **provável** de Tartaranhão-Caçador, 1 casal **provável** de Peneireiro-Cinzento e 1 casal **provável** de Açor, espécies incluídas no anexo I da Diretiva Aves com exceção do Açor”. (*negrito nosso*)-----

-----Das prováveis existências, como se depreende do parecer, apenas surge uma certeza, a Águia-de-Bonelli, a qual existe em vários parques eólicos de Portugal, nomeadamente na Serra do Caldeirão com a maior comunidade da espécie em Portugal, encontrando-se os quatro parque eólicos aí existentes a menos de 1km da ZEP. De salientar que a convivência entre aves de rapina em Portugal com parques eólicos sempre foi e continua a ser positiva, não existindo registos de afetações



Ata n.º 1 de 8 de janeiro de 2016

negativas sobre os habitats das aves de rapina existentes em Portugal.-----

-----A afetação da pequena comunidade de morcegos, como refere o Promotor no seu estudo, é mitigável com a proposta do próprio ICNF, a qual é implementada em todos os parques eólicos em Portugal com comunidades de morcegos, mas que o ICNF vem afirmar, que neste caso em particular é de difícil implementação técnica e economicamente inviável, o que não corresponde à verdade.-----

-----O ICNF foi igualmente a única entidade a dar parecer desfavorável, quanto ao habitat 9560 (Sobreiros), que são mitigáveis com a remoção dos aerogeradores implantados nessa zona conforme sugerido pelo Promotor, realçando que o ICNF noutros projetos mitigou este risco com a obrigatoriedade de plantar novos sobreiros na rácio de 1.25x por cada um abatido.-----

-----Por entender que a decisão desfavorável da implantação do PETM, provoca graves prejuízos para o concelho em geral e para as pessoas em particular, proponho o forte repúdio da decisão desfavorável emitida e motivada pelo parecer negativo do ICNF, e que as deliberações tomadas pelos respetivos órgãos municipais sejam enviadas para todos os municípios das CIM's do "Douro" e de "Trás-os-Montes", Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Secção de Municípios com Áreas Protegidas, bem como à tutela, nomeadamente Ministério do Ambiente, Ministério da Economia e Ministério dos Negócios Estrangeiros.-----

-----Paços do Concelho e Villa de Torre de Moncorvo, 05 de janeiro de 2016.-----

-----O Presidente da Câmara: Nuno Gonçalves.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a declaração. Enviar à Assembleia Municipal, à Tutela e aos Órgãos de Comunicação.**-----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:**-----

----- **VICE - PRESIDENTE:**-----

-----**PROJETO ESCOLA DRAGON FORCE:**-----

-----Foi presente a informação n.º156/2015/DASCE a dar conhecimento dos alunos inscritos no Projeto "Escola Dragon Force" e os respetivos apoios.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento. No final do ano os Serviços devem fazer o**



Ata n.º 1 de 8 de janeiro de 2016

encontro de contas de acordo com o Protocolo e agendar para reunião de Câmara.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM FIBRA ÓPTICA:-----

-----Foi presente a informação n.º 002/2016/DOSU a dar conhecimento que a empresa DStelecom requereu autorização para construção de infraestruturas em fibra ótica na Rua Tomás Ribeiro, com vista à expansão da rede da DStelecom.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, solicitar à empresa o envio de um cronograma de obras para a sede do concelho que a empresa prevê para coordenar com a Divisão Técnica.**-----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----DECRETO-LEI N.º 253/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015:-----

-----Foi presente o Decreto-Lei referido em epígrafe que estabelece o Regime de Execução Orçamental duodecimal entre 1 de janeiro de 2016 e a entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2016.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----LEI N.º 159-A/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015:-----

-----Foi presente a Lei referida em epígrafe que estabelece a Extinção da Redução Remuneratória na Administração Pública.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----LEI N.º 159-D/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015:-----

-----Foi presente a Lei referida em epígrafe que estabelece a extinção da sobretaxa do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----PORTARIA N.º 419/2015 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015:-----

-----Foi presente a Portaria referida em epígrafe que fixa em 482,40€ o Valor Médio de Construção por metro quadrado.-----



[Handwritten signature]

Ata n.º 1 de 8 de janeiro de 2016

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----DECRETO-LEI N.º 254-A/2015 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015:-----

-----Foi presente o Decreto-Lei referido em epígrafe que atualiza o Valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida a partir de 1 de janeiro de 2016, para 530,00€.

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----PORTARIA N.º 420-A/2015 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015:-----

-----Foi presente a Portaria referida em epígrafe que fixa os Valores Mínimos e Máximos dos Coeficientes de Localização, por tipo de afetação a aplicar em cada município, pelo Serviço de Finanças.

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----RELAÇÃO DO PESSOAL QUE VAI PRESTAR SERVIÇO NO DIA DA ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA A 24.01.2016:-----

-----Foi presente o quadro relativo ao assunto em epígrafe.

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar e autorizar o custo previsto no valor de 504,32€.**-----

-----1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO:-----

-----Presentes os documentos referidos em epígrafe.

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião.**-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LOUSA – PEDIDO DE AJUDA:-----

-----Foi presente um ofício da Associação Cultural e Recreativa de Lousa a solicitar um subsídio para a reparação dos Bombos da Associação.

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, notificar a Direção para apresentar um Orçamento.**-----

-----ELETRIFICAÇÃO DO DOURO NO TERMO DA UNIÃO DE FREGUESIAS URROS E PEREDO DOS CASTELHANOS – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS:-----



-----Foi presente o Relatório sobre o assunto em epígrafe.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e remeter ao Gabinete do Vice-Presidente para enviar ao Técnico Responsável para ser enviado à EDP.**-----

-----COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO E SR.^a DE OLIVEIRA DE CARDANHA – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS:-----

-----Foi presente um ofício da Comissão de Festas em Honra do Mártir S. Sebastião e Sr.^a de Oliveira de Cardanha a solicitar a isenção de taxas municipais para a realização da festa anual em honra de S. Sebastião no dia 20.01.2016.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LOUSA – PEDIDO DE AJUDA:-----

-----Foi presente um ofício da Associação Cultural e Recreativa de Lousa a solicitar apoio para a compra de materiais para reparação da sede.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, reencaminhar para a Unidade Orgânica de Obras e Serviços para elaborar um projeto e respetivo orçamento.**-----

-----CONTROLOS OFICIAIS – AUTOS DE VISTORIA:-----

-----Foi presente a informação n.º n.º141/2015 a dar conhecimento das visitas de controlo aos seguintes estabelecimentos: Rosa dos Fumeiros; Talho Carlitos; Talho Moncorvense e Talho Barreira.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

-----CONTROLOS OFICIAIS – AUTOS DE VISTORIA:-----

-----Foi presente a informação n.º n.º142/2015 a dar conhecimento da visita de controlo ao seguinte estabelecimento: Banca de Peixe do Mercado Municipal.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, enviar para a equipa técnica orçamentar e dar prioridades.**-----

-----AUTO DE NOTICIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º450/15 DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA:-----

-----Foi presente o ofício n.º1209/2015 da Guarda Nacional Republicana que



Ata n.º 1 de 8 de janeiro de 2016

anexou o auto de notícia em epígrafe levantado a Eusébio Manuel Braz Camelo.---

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, nomear instrutor do processo o Dr. João Guilherme.** -----

-----AUTO DE NOTICIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º472/15 DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA:-----

-----Foi presente o ofício n.º1239/2015 da Guarda Nacional Republicana que anexou o auto de notícia em epígrafe levantado a Ana Teresa Pontes da Silva.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, nomear instrutor do processo o Dr. João Guilherme.** -----

-----PROPOSTA DE CONTRATO DE TRANSMISSÃO PARA LEGALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO:-----

-----Foi presente uma Proposta do Contrato de Transmissão para Legalização e Utilização do Estádio Municipal de Torre de Moncorvo a celebrar entre o Grupo Desportivo de Moncorvo e o Município de Torre de Moncorvo, disponibilizado a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado na pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 votos contra dos vereadores da oposição, aprovar. O Vereador José Aires apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve:**-----

-----“Voto contra porque entendo que a presente proposta carece de suporte legal, na exata medida em que não integra nenhum ponto da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral do Grupo Desportivo de Moncorvo de 1 de dezembro de 2015. Nessa Assembleia é referido num dos pontos da Ordem de Trabalhos “Legalização das Instalações do Estádio”. Como é, do conhecimento público, a obra de construção do estádio sempre foi legal, tendo sido participada pela Administração Central ao longo de 10 anos que durou a sua construção. Entendo pois que os sócios deveriam ser convocados para uma Assembleia onde constasse inequivocamente um ponto da Ordem de Trabalhos “Transmissão do Estádio para Propriedade Municipal”. Deveria a Direção ter apresentado um Projeto de resolução onde constassem as condições mínimas a negociar com o Executivo Municipal. Assim entendo que a proposta da Direção do Grupo Desportivo de Moncorvo presente na referida Assembleia Geral pela sua relevância e importância deveria ter



Ata n.º 1 de 8 de janeiro de 2016

sido a obra recebida provisoriamente a 30 de novembro de 2015, passando assim um ano após a sua receção, entende-se que se poderá mandar reduzir a referida garantia COSEC.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

----- **DIVISÃO TÉCNICA – OBRAS PARTICULARES:**-----

-----ANTÓNIO PEREIRA LOPES – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO PARA CHURRASQUEIRA (LEGALIZAÇÃO):-----

-----Foi presente a informação n.º614/2015/S.O.Particulares que anexou o requerimento, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, agendar para a próxima reunião com todos os antecedentes.**-----

-----ANTERO MIGUEL RODRIGUES CARROMÃO – PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DO ÁLVARA DE UTILIZAÇÃO N.º007/2012:-----

-----Foi presente a informação n.º690/2015/S.O.Particulares que anexou o requerimento, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

-----SEROMENHO, LDA – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA:-----

-----Foi presente a informação n.º06/2015/S.O.Particulares que anexou o requerimento, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

Handwritten signature



-----CLAUDIO MIGUEL AMARO RELHAS – REABILITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM FOZ DO SABOR:-----

-----Foi presente a informação n.º679/2015/S.O.Particulares que anexou o requerimento, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar o projeto de arquitetura e concordar com a informação.**-----

-----DUARTE NUNO FREITAS MARTINS – CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – TORRE DE MONCORVO:-----

-----Foi presente a informação n.º717/2015/S.O.Particulares que anexou o requerimento, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar o projeto de arquitetura e concordar com a informação.**-----

-----EMBARGO DE OBRA SITA NA RUA DA FONTE DE PEREIRA - MAÇORES:--

-----Foi presente a informação n.º380/2015/S.O.Particulares que anexou o requerimento, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal depois de debatido o assunto, deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, que os serviços devem agendar para a próxima reunião com a seguinte informação: 1.º Após o embargo deliberado pela Câmara Municipal foram efetuadas novas construções? 2.º Em caso afirmativo, foi entregue na Divisão Técnica algum projeto pelo requerente? 3.º Em caso negativo, as obras realizadas e verificadas pelo Fiscal Municipal são isentas do processo de licenciamento? A informação a remeter ao Executivo na próxima reunião deve vir acompanhada com as respostas às questões colocadas.**-----

-----HELDER ALBERTO PINTO FERREIRA – PEREDO DOS CASTELHANOS - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O EDIFÍCIO,



Ata n.º 1 de 8 de janeiro de 2016

COM O ARTIGO MATRICIAL 412.º, FOI CONSTRUÍDO ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951:-----

-----Foi presente a informação n.º705/2015/S.O.Particulares e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

-----HELDER ALBERTO PINTO FERREIRA – PEREDO DOS CASTELHANOS - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O EDIFÍCIO, COM O ARTIGO MATRICIAL 31.º, FOI CONSTRUÍDO ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951:-----

-----Foi presente a informação n.º705/2015/S.O.Particulares e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

----- **DIVISÃO EDUCAÇÃO SOCIAL CULTURA:**-----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS – ASSUNTO ADIADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 07.12.2015:-----

-----Foi presente a informação n.º148 a dar conhecimento de que os alunos Paulo Micael Heleno, matriculado no 12.º ano de escolaridade, residente na freguesia do Castedo e Alexandre António Cavalheiro Afeto, também matriculado no 12.º ano de escolaridade, residente na freguesia da Horta da Vilarça, frequentam o Ensino Especial e recebem bonificação por deficiência, solicitando assim transporte escolar para ambos os alunos, tendo uma previsão de custos para o município no ano letivo 2015/2016 de 690,71€ (com IVA incluído).-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar esta ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números 3 do artigo 57.º da do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 1 de 8 de janeiro de 2016

Câmara Municipal, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves e pelo Coordenador Técnico
Manuel Fernando Camisa. -----

O Presidente da Câmara,

O Coordenador Técnico,